



PARECER Nº 1367, DE 2024

DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1357, DE 2023

De autoria do deputado Eduardo Suplicy, o projeto em epígrafe almeja estabelecer a Linha Oficial de Pobreza do Estado.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea "d" do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais; e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 13 do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa. No entanto, à luz das competências privativas do Governador, dispostas no artigo 47 da Constituição Estadual, entendemos que se impõe a necessidade de emendar a proposição, para retirar dela a imposição de prazo de regulamentação e preservar o espaço de ação do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

EMENDA

Efetuem-se as seguintes as seguintes alterações no Projeto de lei nº 1357, de 2023:

I - Dê-se à ementa e ao artigo 1º as seguintes redações:

*Autoriza a Poder Executivo o estabelecer a
Linha Oficial de Pobreza do Estado de São
Paulo e dá outras providências*

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Linha Oficial de Pobreza do Estado de São Paulo.

II - Dê-se ao artigo 8º a seguinte redação:

Artigo 8º- O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei.

No mérito, o projeto merece prosperar, pois objetiva instituir a Linha Oficial de Pobreza, a partir da qual deverão ser estabelecidas metas progressivas de erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades no Estado de São Paulo. Além disso, considera que as peças orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) deverão ter em conta essa linha para elaboração de suas metas e indicadores e para apresentação dos meios necessários para sua consecução.

Por fim, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, verificamos que as ações pretendidas pela propositura não concorrem para o aumento da despesa ou a redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 1357/2023, com a emenda ora apresentada.

Dr. Jorge do Carmo – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

VOTOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 27 de junho às 16:45 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 1357/2023

Relator: Dep Dr. Jorge do Carmo

Aprovado como parecer o voto: favorável com a emenda ora apresentada

Sala das Comissões, em 27/6/2024

Deputado [Assinatura] - Presidente

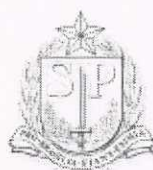


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	<i>favorável</i>	Fabiana Bolsonaro	—
PL	Conte Lopes	—	Lucas Bove	—
PL	Thiago Auricchio	—	Tenente Coimbra	—
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	<i>favorável</i>	Luiz Fernando T. Ferreira	—
PT/PCdoB/PV	Reis	<i>favorável</i>	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	—	Professora Bebel	<i>favorável</i>
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Maria Lúcia Amary	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	<i>favorável</i>	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Rafael Saraiva	—	Solange Freitas	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	—
PSD	Marta Costa	<i>favorável</i>	Paulo Correa Jr	—
PP	Delegado Olim	—	Capitão Telhada	<i>favorável</i>
PSB	Caio França	—	Andréa Werner	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Gil Diniz	—	André Bueno	favorável
PL	Major Mecca	—	Rodrigo Moraes	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sáhão	—	Dr. Jorge do Carmo	favorável
PT/PCdoB/PV	Eduardo Suplicy	—	Márcia Lia	—
PSDB/Cidadania	Analice Fernandes	—	Ana Carolina Serra	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	favorável	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Guto Zacarias	favorável	Solange Freitas	—
PSOL/REDE	Paula da Bancada Feminista	—	Guilherme Cortez	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Gerson Pessoa	—
PSD	Rafael Silva	—	Oseias de Madureira	favorável
PP	Capitão Telhada	favorável	Leticia Aguiar	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Folha 001 de 001



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	<i>favorável</i>
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	<i>favorável</i>
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	<i>favorável</i>	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	<i>favorável</i>	Rafa Zimbaldi	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	-	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	—	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	<i>favorável</i>	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 27 / 06 / 24

Presidente - _____